S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TREZE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº. 28/04

========== Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta à reunião de hoje do Vereador ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, por razões que se prendem com a sua vida particular. ==========

02.01 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

053 - 020/011/000- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FILIPE ==========

========== Oriundo da Câmara referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 1655/28/2004, datado de 2 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que a deslocação efectuada a este Município no decurso do mês de Setembro proporcionou momentos de grande emoção e de bem estar no seio de uma Instituição amiga. ---------- Mais, agradece a entrega do montante de 2.000,00 (dois mil euros) como comparticipação para a melhoria das condições de vida dos Sanfilipenses. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

054 - 020/011/000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FILIPE ==========

========== Oriundo da Câmara referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 1689/28/2004, datado de 6 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, informando que as festas do Município de S. Filipe decorreram no período de 27 de Abril a 1 de Maio, convidando um representante desta Câmara Municipal para tomar parte no evento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, colocar a hipótese de dois

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

representantes deste Município se deslocarem a Cabo Verde, para participarem neste evento. ==========

055 - 020/015/003 - JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Composição do Novo Executivo da Freguesia ==========

========== Oriundo da Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício n.º 66/JF, datado de 11 de Outubro, que nesta se encontra integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a comunicar a constituição do novo executivo da referida Junta de Freguesia, por força do sucedido em relação ao anterior membro daquele executivo Senhor Alberto Fernandes. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

056 - 020 /023/000 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL - TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM (TMDP) - TAXA A IMPLEMENTAR E FIXAR PARA O ANO DE 2005 - Comunicação da deliberação ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício nº. 33, datado de 26 de Novembro último, informando que aquele Órgão Deliberativo em sua Sessão Ordinária realizada no passado dia 26 de Novembro, deliberou, por Unanimidade, aprovar a referida Taxa Municipal de Direito de Passagem (TMDP) - taxa a implementar e fixar para o ano de 2005 nos precisos termos apresentados e aprovados pela Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

057 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES ===

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 146/2004/GJ, datado de 19 de Novembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que o Instituto de Conservação da Natureza utiliza as Câmaras Municipais como intermediárias para a cobrança de taxas devidas pela emissão dos seus pareceres, pelo que sugere que as mesmas passem a cobrar uma taxa pela prestação deste serviço. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da A.N.M.P., indigitando o Chefe da Divisão Administrativa para estudar, com o Gabinete Jurídico, o enquadramento legal da eventual cobrança da referida taxa. ==========

058 - 380/995/000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA- Direcção Regional da Economia do Norte - ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 15 de Novembro último, exarada a folhas 230, ponto 239, do livro de actas 118, em que foi deliberado, reclamar junto da Direcção-Geral dos Serviços Geológicos do Norte, uma avaliação urgente da situação, dado que há indícios de repetição dos mesmos factos e, consequentemente, o legitimo descontentamento social pelos prejuízos causados, podendo, inclusive, estar a ser colocada em perigo a segurança das populações, presente á reunião um ofício da Direcção Regional da Economia do Norte, datado de 23 de Novembro último, sob o nº. 3638/DSIRG, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que a documentação foi remetida à Inspecção-Geral de Actividades Económicas, de modo a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

instaurar e instruir o respectivo processo de contra-ordenação e que foi dado conhecimento dos factos ao explorador da pedreira, Granitos Irmãos Soares, Lda. --------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento das acções promovidas pela Direcção Regional de Economia do Norte e deliberou, por unanimidade, manter, integralmente, os seus propósitos traduzidos na deliberação tomada em 15 de Novembro último, ---------

----- Mais deliberou, igualmente por unanimidade, dar conhecimento deste decisão à Junta de Freguesia de Caria e Comissão "Ha-doc" eleita para levantamento dos prejuízos causados. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

" Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

059- 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- JOSÉ PAULO MORAIS FERREIRA, com estabelecimento comercial de confecções, sito na Rua Dr. Lima Gomes, 18 Loja 3, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ---------- ----

--- *"De Segunda a Sábado das 09H00 às 20H00, com interrupção das 12H30 às 14H00 e encerramento semanal ao Domingo".*----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal, o horário pretendido está de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acordo com o respectivo Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o horário proposto. =

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

060 - 110/110/000 - DIRECÇÃO-GERAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES - Despacho para calendarização do início de contagem de preços dos táxis através do taxímetro no concelho de Moimenta da Beira ==========

========== Oriundo da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, presente à reunião um fax com a referência nº. 749/DG, datado de 19 de Novembro último, a enviar fotocópia do Despacho que estabelece a data de 15 de Dezembro de 2004 para início da contagem de preços dos táxis através do taxímetro neste concelho, o qual segue para publicação no Diário da República. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

061 - 210/200/000 - IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS REFERENTE AO ANO DE 2005 – Comunicação da deliberação ==========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Novembro último, exarada a folhas 169, ponto 172, do livro de actas 118, em que foi deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presente à reunião o ofício n.º 34, datado de 26 de Novembro do mesmo mês, acompanhado da Minuta da Acta da Sessão Extraordinária daquela Assembleia, informando que o IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis, referente ao ano de 2005, foi aprovado nos termos apresentados e aprovados por esta Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

062 – 210/207/000 – SMB – SERVIÇOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Festa de Natal 2004 – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo dos Serviços Sociais referenciados em epígrafe, e nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião o ofício n.º 2004001, datado de 02 do corrente mês, informando da disponibilidade da mesma em colaborar com a Câmara Municipal, na organização do jantar/convívio da Ceia de Natal, cujos destinatários são os funcionários do Município e familiares, pelo que solicita a atribuição de um subsídio no valor de € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros), para suportar as despesas em causa. ----------

----- Informa ainda, que o referido Jantar de Natal, tem também por objectivo homenagear os funcionários aposentados nos últimos anos, e que não o tenham sido quer por parte da Câmara Municipal quer pelos seus colegas.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 10 do corrente mês, existia um saldo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

disponível de € 7.182,88 (sete mil, cento e oitenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os objectivos sociais traduzidos nesta proposta, nomeadamente o digno gesto de homenagem aos funcionários ultimamente aposentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder, para o efeito, um subsidio de € 5.000,00 (cinco mil euros), com base nos seguintes valores referenciais:-----

----- Brinquedos para os filhos dos funcionários com idade igual ou inferior a dez anos: € 20,00X90=€1.800,00 (mil e oitocentos euros);----------

----- Lanche das crianças: € 5,00X90=€450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);----------

----- Jantar de Natal: € 15,00X150=€2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta euros);------

----- Animação: € 500,00 (quinhentos euros).==========

063 – 210/207/000 – ENSINO RECORRENTE E EXTRA ESCOLAR – COORDENAÇÃO CONCELHIA DE MOIMENTA DA BEIRA - Actividades do Ensino Recorrente – Pedido de Subsídio ==========

========== Oriundo da Coordenação referenciada em epígrafe, e nos termos e para efeitos do disposto na alínea l) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião o ofício n.º 52, datado de 30 de Novembro último, informando sobre as actividades programadas a desenvolver, bem como o n.º de formandos inscritos, pelo que solicita a esta Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de € 3.800,00 (três mil e oitocentos euros), para fazer face às despesas decorrentes com as actividades.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040301, onde, em 07 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 1.098,64 (mil, noventa e oito euros e sessenta e quatro cêntimos). --------

DELIBERAÇÃO: Considerando como justificadas as despesas para material corrente, bolsas de formação e material de transporte, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder, à Coordenação Concelhia do Ensino Recorrente, um subsídio de € 3.000,00 (três mil euros).==========

064 – 210/207/000 – GUIAS E ESCUTEIROS DA EUROPA – CAMPANHA DE NATAL – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo dos Guias de Escuteiros referenciado em epígrafe, presente à reunião, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro o ofício n.º 294/PP/04, datado de 24 de Novembro último, solicitando a atribuição de um subsídio no montante de € 900,00 (novecentos euros), bem como a disponibilização de autocarros para o transporte das crianças das várias localidades do Concelho, assim como a disponibilização do Auditório e um filme para assim proporcionar às crianças mais desfavorecidas deste Concelho, um melhor Natal. -

----- Submetido o assunto, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, à apreciação do Vereador do Pelouro da Cultura, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

----- "*1- Dado que se trata de uma Associação legalmente constituída pode a Câmara*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal atribuir os subsídios que entenda, aliás à semelhança dos anteriores.----------

----- 2- Quanto aos meios e recursos, a Câmara Municipal dispõe deles, porquanto o n.º de crianças envolvidas, cerca de uma centena, não traz exigências especiais nem de maior dificuldade, quer no que se refere a transportes, como no espaço (Auditório), quer ainda no filme a disponibilizar. Além disso, o n.º de fotocópias solicitado é também suportável.----------

----- 3- Quanto ao orçamento apresentado é semelhante ao ano anterior e corresponde mais ou menos ao encargo verificado por cada criança, uma vez que outras despesas não estão previstas e julgo que não se consideram necessárias.----------

----- 4- Esta iniciativa como se sabe é a repetição de outras da mesma natureza, realizadas em anos anteriores e o feed-back de que disponho é que foram bem sucedidas. O facto de se envolver um n.º de crianças como o previsto, para participarem numa iniciativa com estes objectivos já é de si, meio caminho para se justificar o apoio solicitado".----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 07 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 7.182,88 (sete mil, cento e oitenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Dado o fim social a que se destina, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder aos Guias e Escuteiros da Europa, com sede em Moimenta da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Beira, um subsídio de € 900,00 (novecentos euros), bem como apoiar a iniciativa com os meios logísticos necessários. ==========

065 - 230/260/000 - ORÇAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA 2004 - 13ª Alteração ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente à reunião a 13ª. Alteração ao Orçamento no montante de € 365.117,00 (trezentos e sessenta e cinco mil cento e dezassete euros), a que corresponde, igualmente, a 13ª. Alteração às Opções do Plano no montante de € 407.823,00 (quatrocentos e sete mil oitocentos e vinte e três euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 346.460,00 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta euros), na coluna das diminuições/anulações, de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1., e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos, previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º., do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 13ª. alteração orçamental.==========

066 – 230/270/000 – GABINETE DE APOIO TÉCNICO VALE DOURO SUL – Gat – Compaticipação/05 ==========

========== Oriundo do Gabinete referenciado em epígrafe, presente à reunião o ofício

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 676, datado de 29 de Novembro último, informando que, devido à impossibilidade de agendar uma Reunião até à presente data, a comparticipação desta Câmara Municipal para o ano de 2005 é de € 5.826,42 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos), valor este a ratificar ou a alterar na próxima reunião a marcar brevemente.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, criar condições orçamentais para garantir, no ano de 2005, o pagamento da quota de € 5.826,42 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos), estabelecida para este Município. ==========

067 – 230/273/000 – CÉLIA MARIA CARDOSO DA COSTA – Pedido de Indemnização ==========

========== Oriundo da Senhora CÉLIA MARIA CARDOSO DA COSTA, presente à reunião uma carta datada de 02 de Novembro último, registada nesta Câmara Municipal em 03 do mesmo mês, sob o n.º 7103, acompanhado de fotocópias de uma outra carta apresentada nesta Câmara Municipal em 04 de Junho último, de um orçamento de reparação de uma viatura e uma Participação de Acidente de Viação, dando conhecimento de um acidente ocorrido, na estrada de Paradinha, no passado dia 24 de Maio, e que foi provocado por uma tampa de saneamento, pelo que solicita uma solução rápida, apurando as devidas responsabilidades, para que possa ser efectuada a reparação do veículo em causa.----------

----- Informa ainda que caso não obtenha uma comunicação por parte desta Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal nos próximos quinze dias, será accionado a cobertura de Protecção Jurídica do seu contrato de seguro.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010402, onde, em 09 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 29.477,83 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), estando previsto no Plano Plurianual de Investimentos/Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.3., código 0104 e n.º 55/2002, com a dotação de 2.930,37 (dois mil, novecentos e trinta euros e trinta e sete cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Senhora CÉLIA MARIA CARDOSO da COSTA uma indemnização de € 705,27 (setecentos e cinco euros e vinte e sete cêntimos), destinada a compensar os prejuízos causados na sua viatura, provocados pla deslocação acidental de uma tampa de saneamento da responsabilidade desta autarquia.==========

068 – 230/273/000 – GERMANO GOMES PEREIRA – Pedido de Indemnização por Prejuízos Causados ==========

========== Oriundo do Senhor GERMANO GOMES PEREIRA, presente à reunião um pedido de indemnização datado de 19 de Novembro último, registado nesta Câmara Municipal no mesmo dia, sob o n.º 7510, informando dos prejuízos causados numa plantação de batatas, causado pela inundação das águas residuais provenientes da Estação de Tratamento de Águas Residuais desta Vila, pelo que solicita uma

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

indemnização no valor de € 200,00 (duzentos euros).----------

----- Submetido o assunto, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara, à apreciação do Vereador a Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

----- "*Confirmo o prejuízo aqui reclamado, motivado por: descarga da ETAR e Águas Pluviais, assim como a quantidade e o montante* ".----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010403, onde, em 09 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 67.073,98 (sessenta e sete mil, setenta e três euros e noventa e oito cêntimos), estando previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 2.4.3., código 010101 n.º 52/2002, com a dotação de € 67.073,98 (sessenta e sete mil, setenta e três euros e noventa e oito cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Senhor GERMANO GOMES PEREIRA uma indemnização de € 200,00 (duzentos euros), destinado a compensar os prejuízos causados numa plantação de batata, co-responsabilidade desta autarquia, aquando da última trovoada, devido ao bloqueamento do colector de águas residuais. ==========

069 - 230/270/000 – PAGAMENTOS ==========

========== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião a relação de todos os pagamentos autorizados durante o mês de Novembro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

últimos, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, no montante de € 761.874,91 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro euros e noventa e um cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

"Tesouraria"

070 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 10, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 95.130,29 (noventa e cinco mil, cento e trinta euros e vinte e nove cêntimos) assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais	€	3.951,33
b) Dotações Não Orçamentais	€	91.178,96
TOTAL	**€**	**95.130,29**

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

071 - 310/300/238 - CONSTRUÇÃO DE VÁRIAS ETAR'S PARA O CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA - Instalação de ETAR Compacta em Moimenta da Beira - Aquisição de terreno - Indemnização ==========

========== Oriundo do Vereador a tempo inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, presente à reunião a proposta n.º 4, datada de 2 do corrente mês, com o

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguinte teor:----------

----- *"Dado haver necessidade de instalação de uma ETAR Compacta para tratamento de águas residuais dos Bairros da Formiga e Noruega e uma vez aprovada a candidatura ao Programa ON – Operação Norte – Eixo 1 – Medida 1.1 – Sistemas Ambientais Locais,* ***PROPONHO*** *a aquisição de uma parcela de terreno com 370 m2 (confinante com outro de 100 m2, propriedade da Câmara) a desanexar do prédio rústico denominado "Ribeira dos Lobos", Regada, em Moimenta da Beira, com a área de 9.460 m2, inscrito na Conservatória do registo Predial de Moimenta da Beira com o n.º 00545/030295, propriedade de Arlindo Gomes Teixeira, casado, morador na Regada, nesta Vila, pelo valor de € 830,50 (oitocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos).---------*

----- *Proponho ainda, o pagamento de uma indemnização no valor de € 2.783,30 (dois mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta cêntimos), pelo abate de 31 macieiras adultas, plantadas na parcela a desanexar".*----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010403 onde, em 10 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 67.073,98 (sessenta e sete mil e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivos 2.4.3., com o Código 010101 e número de Projecto 52/2002, com a dotação de € 67.073,98 (sessenta e sete mil e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos) ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Senhor Vereador a tempo inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, atribuindo ao Senhor ARLINDO GOMES TEIXEIRA, o valor de € 830,50 (oitocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos), pela aquisição de uma parcela de terreno com a área de 370 m2, confinante com outra com a área de 100 m2, propriedade da Câmara Municipal, a desanexar do prédio rústico denominado "Ribeira dos Lobos", sito no lugar da Regada, em Moimenta da Beira, com a área de 9.460 m2, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira com o n.º 00545/030295, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 12 de Janeiro, bem como atribuir uma indemnização de € 2.783,30 (dois mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta cêntimos), pelo abate de 31 macieiras adultas, plantadas na parcela a desanexar. ----------

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a outorgar o competente contrato-promessa de compra e venda, relativo à aquisição da referida parcela de terreno, nos termos do art.º 410.º, do Código Civil. ==========

072 - 310/300/238 - CONSTRUÇÃO DE VÁRIAS ETAR'S PARA O CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA - Instalação de ETAR Compacta em Carapito - Ocupação de Terreno – indemnização ==========

========== Oriundo do Vereador a tempo inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, presente à reunião a proposta n.º 5, datada de 2 do corrente mês, com o seguinte teor:----------

------ "*No âmbito da candidatura aprovada a candidatura ao Programa ON – Operação*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Norte – Eixo 1 – Medida 1.1 – Sistemas Ambientais Locais, há necessidade de se instalar uma ETAR Compacta, para proceder ao tratamento de águas residuais da povoação de Carapito, Freguesia de Peravelha, deste concelho. ----------

----- O local de instalação recaiu no prédio rústico denominado "Alagosa", inscrito na matriz predial rústica com o n.º 1415, da Freguesia de Peravelha e com a área de 1.348 m2, cuja propriedade é de Manuel Rodrigues Gomes e Clementina Pereira da Ascenção, casados e moradores em Carapito.----------

----- Daí, eu propor o pagamento de uma indemnização no valor de € 3.362,00 (três mil, trezentos e sessenta e dois euros), pela ocupação do terreno àqueles proprietários".------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010403 onde, em 10 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 67.073,98 (sessenta e sete mil e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivos 2.4.3., com o Código 010101 e número de Projecto 52/2002, com a dotação de € 67.073,98 (sessenta e sete mil e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos) ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, atribuindo aos Senhores CLEMENTINA PEREIRA DA ASCENÇÃO e MANUEL RODRIGUES GOMES, casados, residentes em Carapito, Freguesia de Peravelha, deste Concelho, herdeiros de ANTÓNIO DE ASSUNÇÃO, o valor de € 3.362,00 (três mil,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

trezentos e sessenta e dois euros), pela aquisição de um prédio rústico, com a área de 1.348 m2, situado no lugar denominado de "Alagoa", em Carapito, Freguesia de Peravelha, deste Concelho, e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Peravelha, com o n.º 1415, nos termos da alínea f), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 12 de Janeiro.----------

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a outorgar o competente contrato-promessa de compra e venda, relativo à aquisição do referido prédio rústico, nos termos do art.º 410.º, do Código Civil. ==========

073 - 310/300/238 - CONSTRUÇÃO DE VÁRIAS ETAR'S PARA O CONCELHO DE MOIMENTA DA BEIRA - Instalação de ETAR Compacta, em Penedo Gordo, Moimenta da Beira - Cedência de espaço – Indemnização ==========

========== Oriundo do Vereador a tempo inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, presente à reunião a proposta n.º 6, datada de 2 do corrente mês, com o seguinte teor:----------

------ *"No âmbito da candidatura aprovada a candidatura ao Programa ON – Operação Norte – Eixo 1 – Medida 1.1 – Sistemas Ambientais Locais, há necessidade de proceder à instalação de uma ETAR Compacta numa parcela de terreno com a área de 150 m2, sita no prédio rústico denominado de "Vale da Viúva", cuja propriedade é da Srª Maria do Céu de Jesus Loureiro, viúva, morador na Avenida Sá carneiro, nesta Vila.*----------

----- *Este equipamento a instalar, destina-se a proceder ao tratamento de águas residuais dos dois Bairros habitacionais, sitos no Penedo Gordo e de futuras habitações*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a serem implantadas naquela zona urbana da Vila de Moimenta da Beira.----------

----- Proposta a aquisição daquela parcela de terreno não se obteve a anuência da proprietária, mostrando-se, contudo, receptiva a uma cedência temporária daquele espaço.----------

----- Daí, eu propor à Câmara Municipal a celebração de um contrato de cedência de utilização de uma área de 150 m2, naquele prédio rústico para a instalação da ETAR, por um período de 10 anos mediante a indemnização global de € 600,00 (seiscentos euros), a pagar de uma só vez.----------

----- Decorrido os 10 anos a Câmara Municipal obriga-se a retirar a instalação.----------

----- A proprietária permitirá o acesso de viaturas ao local para a instalação e manutenção do equipamento, assim como a instalação de um ramal de electricidade até ao local da instalação.----------

----- Permitirá ainda, a proprietária, a instalação de condutas de saneamento dos bairros à referida ETAR, sendo que quaisquer prejuízos causados em macieiras aí instaladas, serão objecto de indemnização". ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010403 onde, em 10 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 67.073,98 (sessenta e sete mil e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivos 2.4.3., com o Código 010101 e número de Projecto 52/2002, com a dotação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de € 67.073,98 (sessenta e sete mil e setenta e três euros e noventa e oito cêntimos) ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, atribuindo à Senhora MARIA DO CÉU DE JESUS LOUREIRO, uma renda de € 600,00 (seiscentos euros), a pagar de uma só vez, pela cedência temporária, durante um período de dez anos, de uma parcela de terreno com a área de 150 m2, sita no prédio rústico denominado "Vale da Viúva", no lugar de Penedo Gordo, em Moimenta da Beira, com vista à instalação da referida ETAR, nas condições propostas. ----------

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a outorgar o competente contrato, com base no direito de superfície , nos termos do art.º 1524.º, do Código Civil. ==========

"Vias de Comunicação e Transportes"

074 - 310/302/150 - REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA POVOAÇÃO DE SEVER – Alargamento para constituição de estacionamentos e área pedonal – E.M. 528 – Acesso a Sever – Indemnização ==========

========== Oriundo do Vereador a tempo inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, presente à reunião a proposta n.º 7, datada de 2 do corrente mês, com o seguinte teor:----------

----- "*No decorrer da obra de beneficiação do acesso a Sever (E.M. 528), verificou-se a necessidade da criação de cerca de mais 7 lugares de estacionamento, para além dos dois previstos em projecto, junto ao entroncamento com a E.N. 226, no lugar do*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Barracão.----------

----- Pretendia-se ainda, não prejudicar a área pedonal.----------

----- Daí se propor à Câmara Municipal a atribuição de uma indemnização no valor de € 823,00 (oitocentos e vinte e três euros), ao Sr. João Ferreira Botelho, morador em Barracão, Freguesia de Sever, cujo NIF é 151 535 078, pelo abate de 9 (nove) macieiras e 2 (duas) cerejeiras, e 50 (cinquenta) videiras, uma vez que com o alargamento de 160 m2, cedidos pelo proprietário, se encontravam aquelas árvores". ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010401 onde, em 10 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 130.331,51 (cento e trinta mil, trezentos e trinta e um euros e cinquenta e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivos 2.4.2., com o Código 0409 e número de Projecto 50/2002, com a dotação de € 4.653,94 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e três euros e noventa e quatro cêntimos)

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, atribuindo ao Senhor JOÃO FERREIRA BOTELHO, uma indemnização de € 823,00 (oitocentos e vinte e três euros), pelo abate de nove macieiras, duas cerejeiras e cinquenta videiras, uma vez que o alargamento do terreno em 160 m2, para constituição de estacionamentos e área pedonal, na E.M. 528 – Acesso a Sever, é cedido, graciosamente, pelo proprietário do terreno em que se encontravam aquelas árvores.-----

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a outorgar o competente contrato-promessa de doação, com indicação da indemnização para pagamento das árvores danificadas, nos termos do art.º 410.º, do Código Civil. ===

075 - 310/302/154 - CONSTRUÇÃO DA VARIANTE ESCOLAR E ÁREAS ADJACENTES - ARRUAMENTO DE ACESSO AO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL - Comissões de Acompanhamento do Concurso - Despacho – Ratificação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de Outubro, último, exarada a folhas 132, ponto 133, deste livro de actas, em que, entre outros, foram nomeadas as Comissões de Acompanhamento do concurso em epígrafe, presente à reunião um despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10 do corrente mês de Dezembro, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual determina a substituição, na Comissão de Abertura de Proposta, do Técnico Superior LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, pelo Técnico Superior, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES. Mais determina que, na Comissão de Análise de Propostas, o Técnico Superior JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, seja substituído pelo Técnico Superior LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara. ==========

"Edifícios Públicos e Equipamentos Educativos"

076 - 310/302/340 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO, DE MOIMENTA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DA BEIRA - Aquisição de terrenos – Dação em cumprimento ========== ========== No seguimento das deliberações tomadas por esta Câmara Municipal, em suas reuniões ordinárias realizadas em 6 de Novembro de 2000, exarada a folhas 58, ponto 46, do livro de actas n.º 99, em 15 de Janeiro e 23 de Fevereiro de 2001, exaradas a folhas 291, ponto 219 e a folhas 105, ponto 97, dos livros de actas n.ºs 99 e 100, respectivamente, em 10 de Março, 14 de Julho e 8 de Setembro de 2003, exaradas a folhas 211, ponto 215, a folhas 233, ponto 260 e a folhas 21, ponto 18, dos livros de actas n.ºs 107, 109 e 111, respectivamente, presente à reunião todo o processo, acompanhado de respectiva planta cadastral, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativo à aquisição amigável de uma parte do terreno necessário à construção da obra referenciada em epígrafe, pertencente aos Herdeiros de ALBERTO REQUEIJO GOUVEIA, a destacar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 501, limite da Freguesia de Moimenta da Beira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00311/040191, que confronta do NORTE com Herdeiros de Manuel Ferreira, SUL, NASCENTE e POENTE com caminho, com a área de 7.449 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove) metros quadrados. ---------- Referindo-se ao assunto, o Senhor Presidente esclareceu que a parcela de terreno, a destacar do referido prédio, tem uma área de 6.000 metros quadrados, que confronta do NORTE com Herdeiros de Manuel Ferreira, do SUL com Escola EB2 de Moimenta da Beira, do NASCENTE com Herdeiros de Alberto Requeijo Gouveia e do POENTE com António Silva, e à qual, em função do preço por metro quadrado fixado pelo perito da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

lista oficial, Engenheiro Civil ORLANDO MALDONADO REIS, para a parcela adjacente, é atribuído um valor de € 51.960,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta euros). Que, dadas as posições assumidas pelos respectivos Herdeiros, a sua aquisição seria paga, através de "dação em cumprimento" traduzida em contrapartidas a assumir por esta Câmara, e que são as seguintes: ----------

----- 1. Garantir a realização dos acessos e respectivas infra-estruturas, no prazo de 2 (dois) anos, para a área urbanizável proposta, e que consta da planta acima referida; ----

----- 2. Garantir a viabilização plena da urbanização preconizada para o terreno sobrante de que são proprietários os Herdeiros de Alberto Requeijo Gouveia, de acodo com o programa base apresentado pela equipa projectista, observadas que sejam todas as formalidades e disposições legais. ----------

----- 3. Garantir a viabilidade de construção de 2 blocos (rés-do-chão + 3 pisos em cada bloco), sendo o rés-do-chão destinado a lojas comerciais, de acordo com o programa base apresentado pela equipa projectista, observadas que sejam todas as formalidades e disposições legais. ----------

----- Mais esclareceu o Senhor Presidente, que o encargo com tais compromissos têm cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/07010406 onde, nesta data, existe um saldo disponível de € 157.666,23 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis euros e vinte e três cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivos 2.5.2., com o Código 0101 e número de Projecto 84, com a dotação de € 52.343,66 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

três euros e sessenta e seis cêntimos), e por isso, propunha que a Câmara aceitasse a aquisição da referida parcela de terreno através de "dação em cumprimento", a que seria atribuído o mesmo valor. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando os compromissos já assumidos sobre este assunto em anteriores deliberações por esta Câmara, e as razões agora aduzidas pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a transmissão da referida parcela de terreno, com a área de 6.000 m2, aos Herdeiros de ALBERTO REQUEIJO GOUVEIA, a destacar do prédio atrás identificado, através de "dação em cumprimento", traduzida nas contrapartidas atrás referidas, às quais é atribuído um valor de referência de € 51.960,00 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta euros), correspondente ao valor da referida parcela transmitida. ==========

077 - 310/302/405 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DO ESTABELECIMENTO PRÉ-ESCOLAR, EM ARCOZELOS - Auto de Recepção Provisória ==========

========== Oriundo da Comissão de Recepção da obra em epígrafe, constituída pelo Técnico Superior, RUI JORGE MARANTE DIAS GOMES CORREIA, como representante desta Câmara e pelo Engenheiro Civil , JOAQUIM ANTÓNIO DA COSTA COELHO, como representante da firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, presente à reunião o auto de recepção provisória, datado de 29 de Novembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que os trabalhos do contrato n.º 14/2004, no valor de € 66.674,36 (sessenta e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seis mil, seiscentos e setenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos), se encontram executados de acordo com o previsto e em condições de serem recebidos provisoriamente e que a obra foi concluída em 2 de Novembro de 2004, data a partir da qual deverá ser iniciada a contagem do prazo de garantia, designadamente para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: ----------

----- a) Considerar a referida obra recebida provisoriamente; ----------

----- b) Accionar o processo de inquérito administrativo, nos termos do artigo 223.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ----------

----- c) Que o Técnico Superior, RUI JORGE MARANTE DIAS GOMES CORREIA, elabore a respectiva conta final, no prazo de 44 dias, nos termos do nº. 1, do artº. 220º., do Decreto-Lei acima referido; ----------

----- d) Que, para os efeitos previstos no artigo 229.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a contagem do prazo de garantia da obra se inicie em 2 de Novembro de 2004, data em que foi concluída. ==========

078 - 310/999/000 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Assembleia Municipal - Comunicação de Deliberação ========

========== Oriundo da Assembleia Municipal, presente à reunião o ofício n.º 32, datado de 26 de Novembro último, registado nesta Câmara com o n.º 7731, em 29 do mesmo mês, informando que aquele Órgão Deliberativo em sua Sessão Extraordinária, realizada em 26 do referido mês, deliberou, por Maioria, ractificar / autorizar a delegação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de competências referente aos Acordos de Colaboração Financeira estabelecidos com as Juntas de Freguesia, nos precisos termos apresentados e aprovados por esta Câmara Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

079 - 500/501/500 - INVESTIMENTOS NÃO MUNICIPAIS - Investimentos particulares - Instalação de Parque Eólico da Nave - Aditamento ao Protocolo - Minuta - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de Outubro último, exaradas a folhas 134, pontos 134, do livro de actas n.º 118, em que foi deliberado aprovar a minuta do protocolo de colaboração, celebrado entre a Firma GAMESA ENERGIA (PORTUGAL), S.A. e esta Câmara Municipal, presente à reunião a minuta de um aditamento ao referido protocolo, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, aprovar a minuta do aditamento do protocolo. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

080 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Fiscalização Municipal: ----------

----- JOAQUIM PEREIRA COELHO, para reconstrução de uma parede em blocos e armação na sua casa de habitação, sita na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia de Paçô, a que se refere o Procº. nº. 501.04; ----------

----- EDUARDO DE JESUS JUBILADO, para rebocos na sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Bairro dos Aflitos", na localidade e Freguesia de Cabaços, a que se refere o Procº. nº. 523.04; ----------

----- JOSÉ SOARES MATOS, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Mata", na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Procº. nº. 525.04; ----------

----- ARLINDO DE SOUSA, para substituição de telha velha por nova na sua casa de habitação, sita na Rua Direita, nº. 3, na localidade e Freguesia de Nagosa, a que se refere o Proc. nº. 528.04; ----------

----- VERGÍLIO ALVES AGOSTINHO, para rebocos e reparação do telhado da sua casa de habitação, sita na localidade de Vila Chã, Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. nº. 533.04; ----------

----- MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA, para substituição do telhado da sua casa de habitação, com 60 m2, sita no lugar denominado "Campo", na localidade e Freguesia de Nagosa, a que se refere o Proc. nº. 536.04; ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

081 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar o documento de legitimidade ao Senhor JOÃO DUARTE MARQUES, presente à reunião um processo designado "simples", acompanhado da Certidão das Finanças, relativamente à construção de arrumos agrícolas, com a área de 40 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Bacelo", Freguesia de Peva. ----------

----- Submetido o processo à apreciação à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 701/FISC/2004, datada de 02de Novembro último, do seguinte teor:----------

----- *" Informam estes serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida, notando este processo a falta de documento de legitimidade".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerado como bastante o documento de legitimidade apresentado, isto é, a Certidão Matricial do Serviço de Finanças, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença de construção. =======

082 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- JOÃO ANDRÉ BERNARDINO, para construção de um muro de vedação, com 8 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Monte Rodrigo", na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº. 524.04; ----------

----- MANUEL GOMES DO ESPÍRITO SANTO, para construção de um muro de vedação, com 8 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Ónia", nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Procº. nº. 526.04; ----------

----- AMÉRICO ANTÓNIO FERNANDES SEIXAS, para construção de um muro de vedação, com 12 metros, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Baldos, a que se refere o Procº. nº. 529.04; ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- " *Informam estes Serviço não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente solicitar o alinhamento da construção pretendida"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

083 – 360/338/5.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de um edifício destinado a arrumos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora JÚLIA DIAS BORGES, presente à reunião o projecto de arquitectura, acompanhado dos elementos solicitados, relativamente à reconstrução de um edifício destinado a arrumos, sito na localidade de Carapito, Freguesia de Peravelha. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 260-SV/DPOM/2004, datada de 30 de Novembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, a pretensão não pode ser analisada sem o referido documento de legitimidade devidamente rectificado. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que os elementos apresentados, pela requerente, não clarificam a área de intervenção, inclusive, as implicações com os vizinhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à requerente um levantamento topográfico que esclareça toda a situação, permitindo assim a apreciação do processo. ==========

084 – 360/338/35.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião de ordinária realizada em 06 de Outubro último, exarada a folhas 92, ponto 088, deste livro de actas, em que foi deliberado considerar suficiente, naquela fase, a apresentação dos documentos que comprovam a legitimidade do Senhor ANTÓNIO DE JESUS GONÇALVES sobre os espaços de construção, relativamente à reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

na Rua da Portela, na localidade de Carapito, Freguesia de Peravelha, devendo por isso, os Serviços Técnicos da DPOM, apreciarem o respectivo processo, presente à reunião o processo, acompanhado da seguinte informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, datada de 25 de Novembro último:----------

----- "... *considerar suficiente, nesta fase, a apresentação dos documentos que comprovam a legitimidade do requerente sobre os espaços de construção, pelo que devem os Serviços Técnicos da referida Divisão, apreciar o respectivo processo".* ---------

----- *Assim, considerando o deliberado, informa-se favoravelmente a pretensão".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

085 – 360/338/151.03 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar e comércio =======

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Firma PLACOBEIRA - Planeamento e Construções da Beira, Ld.ª , relativamente à construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar e comércio, que pretende levar a efeito

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

no lugar denominado "Sarzeda", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, a solicitar o deferimento da pretensão. ----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 138 - RJ/DPOM/2004, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável, desde que a requerente proceda à rectificação do termo de responsabilidade e entrega dos projecto de arranjos exteriores ou do seu pedido de isenção. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de arquitectura e especialidades e emitir a respectiva licença, desde que a requerente proceda à rectificação do termo de responsabilidade, bem como à entrega do projecto de arranjos exteriores ou do seu pedido de isenção. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. ==========

086 – 360/338/518.03 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Construção de um armazém agrícola - Legalização ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Outubro último, exarada a folhas 93, ponto 090, deste livro de actas em que, motivos alí descritos, foi deliberado que o processo baixasse à FISCALIZAÇÃO

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MUNICIPAL para verificar se se trata de uma reconstrução e se o incumprimento dos afastamentos, face ao caminho, se deve às cedências de terreno pelo Senhor VICTOR MANUEL RIBEIRO CORREIA, relativamente à legalização da construção de um armazém agrícola, sito no lugar denominado "Vila Chouça", na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado da informação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL n º 776/FISC/2004, datada de 30 de Novembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando que não lhes parece que o requerente tenha cedido terreno para o caminho. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que se trata de uma reconstrução, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente elementos suficientes que demonstrem os limites de construção pré-existente. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Por motivos de serviço, o Senhor Presidente ausentou-se da reunião, ficando a presidir à mesma o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA. ==========

087 – 360/338/21.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação ==========

========== Oriundo do Senhor EUGÉNIO SOARES DE CARVALHO, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Codeçais", na localidade e Freguesia de Paradinha. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 259 - SV/DPOM/2004, datada de 29 de Novembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

088 – 360/338/138.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de um anexo destinado a garagem e arrumos - Elementos em falta ===

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor ANTÓNIO VIRIATO DA CONCEIÇÃO CARDOSO, relativamente à construção de um anexo destinado a garagem e arrumos, que pretende levar a efeito no lote nº. 4, a que se refere o alvará de loteamento nº. 13/79, sito no lugar denominado "Lagarteira", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 267 - SV/DPOM/2004, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

089 – 360/338/160.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor FRANCISCO MANUEL GOMES DIAS, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Conde", na localidade de Vide, Freguesia de Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 261 - SV/DPOM/2004, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

090 – 360/338/272.04 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Senhora DULCE GOMES TEIXEIRA, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na Rua do Alho, na localidade de Semitela, Freguesia de Leomil. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 255 - SV/DPOM/2004, datada de 24 de Novembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

091 – 360/338/296.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de arrumos e garagem - Audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor NUNO ALBERTO CAIRES ABREU, relativamente à construção de uns arrumos e garagem, que pretende levar a efeito no lugar denominado "S. Miguel", Freguesia de Paradinha, presente à reunião o processo acompanhado, da resposta por escrito do seguinte teor:--

----- *" (...) tendo requerido a V. Exª. a concessão de licenciamento para a realização das obras de construção de uns arrumos, processo nº. 360/338/296.04, a levar a efeito no lugar de S. Miguel, freguesia de Paradinha, concelho de Moimenta da Beira, vem muito respeitosamente apresentar a V. Exª., satisfazendo a informação com o nº. 4588 de 04/08/2004"*. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 269 -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SV/DPOM/2004, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o indeferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente o documento de legitimidade, devidamente actualizado. ==========

092 – 360/338/302.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um estabelecimento de bebidas e sala de jogos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor CASIMIRO DE ALMEIDA, relativamente à construção de um estabelecimento de bebidas e sala de jogos, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia de Caria, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em que presta esclarecimentos e junta novos dados ao processo, julgando estarem reunidas todas as condições para que a pretensão possa ser deferida. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 272 - SV/DPOM/2004, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente ter em consideração o último parágrafo da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

informação técnica. ==========

093 – 360/338/387.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Elementos em falta ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora MARIA MANUELA MATIAS DOMINGUES FRIAS, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Outeiro do Sino ou Nozedo", na localidade e Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 262 - SV/DPOM/2004, datada de 02 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável desde que seja entregue, juntamente com os projectos de especialidades, umas novas plantas em que a configuração das mesmas seja igual nos dois pisos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura e solicitar ao requerente os elementos em falta, que contemplem as alterações verificadas nas escadas, bem como o projecto eléctrico e os restantes projectos de especialidades. ==========

094 – 360/338/489.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo da Senhora FÁTIMA TROCA DE SOUSA, presente à reunião o projecto de arquitectura relativo à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Relva", na localidade e Freguesia de Segões. ---------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" A presente informação diz respeito ao projecto de arquitectura de uma habitação unifamiliar que a requerente pretende construir num prédio existente no lugar de "Relva", na freguesia de Segões.* ----------

----- *À pretensão informa-se favoravelmente".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

095 – 360/347/10.98 – LOTEAMENTOS URBANOS - Auto de Vistoria para efeitos de redução da caução ==========

========== Oriundo da Firma 2MPAC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, Ldª, presente à reunião um requerimento a requerer a redução da garantia bancária, relativamente ao loteamento sito no lugar denominado " Nozedo", Freguesia de Leomil. -

----- Submetido o processo à apreciação da COMISSÃO DE VISTORIAS, desta Câmara, a mesma elaborou o Auto de Vistoria, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que deverá ser libertada a quantia de € 40.446,77 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

setenta e sete cêntimos), do valor global de € 286.647,65 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação da Comissão de Vistoria, a Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir a caução do valor global de € 286.647,65 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), em € 40.446,77 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e setenta e sete cêntimos), ficando a mesma, após esta 3.ª redução de caução, fixada no valor de € 98.601,32 (noventa e oito mil, seiscentos e um euros e trinta e dois cêntimos) =======

096 – 360/991/000 - 360/338/642.03 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Novembro último, exarada a folhas 38, ponto 038, deste livro de actas, em que foi deliberado que a única solução para resolver a definição deste processo de confrontações contraditórias, implicaria, por parte da Senhora MARIA GRAÇA FERREIRA DE MATOS, a apresentação da implantação que evidenciasse a implantação do projecto sobre as construções, de facto, existentes, bem como a indicação das confrontações actuais, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 270 - SV/DPOM/2004, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, aponta para o deferimento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão, em conformidade. ==========

097 – 360/991/058.04 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor NELSON APARÍCIO DA SILVA, presente à reunião um pedido de certidão de anexação de três prédios urbanos, a que se referem os artigos 469, 544 e 545, sitos na localidade de S. Martinho, Freguesia de Peva. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº.143 - LS/DPOM/2004, datada de 29 de Novembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão, em conformidade. ==========

098 – 360/991/063.04 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor SAMUEL LARANJINHA CARVALHO, presente à reunião um pedido de certidão de anexação de dois prédios urbanos, a que se referem os artigos 472 e 474, sitos na localidade de S. Martinho, Freguesia de Peva. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº.147 - LS/DPOM/2004, datada de 29 de Novembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão, em conformidade. ==========

099 – 360/991/064.04 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor GABRIEL DE CARVALHO LOPES, presente à reunião um pedido de certidão de anexação do prédio urbano, a que se refere o artigo 1006 e de um prédio rústico 2235, sitos na localidade de S. Martinho, Freguesia de Peva. --------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº.144 - LS/DPOM/2004, datada de 29 de Novembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão, em conformidade. ==========

100 – 360/991/65.04 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo da Senhora ALCINA ALMEIDA PRAÇA, presente à reunião um

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pedido de certidão de anexação de dois prédios urbanos, a que se referem os artigos 170 e 188, sitos na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº.145 - LS/DPOM/2004, datada de 29 de Novembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão, em conformidade. ==========

101 – 360/991/067.04 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de emparcelamento ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO CARDOSO, presente à reunião um pedido de certidão de anexação de dois prédios rústicos, a que se referem os artigos 1897 e 4337, sitos na localidade e Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº.146 - LS/DPOM/2004, datada de 29 de Novembro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão, em conformidade. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

102 – 360/991/067.04 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de emissão de parecer ==

========== Oriundo da Senhora CUSTÓDIA EDUARDA DE SOUSA OLIVEIRA SEIXAS, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do art.º 54.º, do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº 150 - LS/DPOM/2004, datada de 13 do corrente mês, do seguinte teor:----------

----- *" A presente informação surge no seguimento da solicitação da requerente para que lhe seja emitido parecer favorável à constituição de compropriedade resultante da partilha dos bens rústicos enunciados no requerimento, isto nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.*

----- *Assim, emite-se parecer favorável à pretensão desde que, dos actos ou negócios jurídicos subsequentes, não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos.* ----------

----- *Ou seja, não se vislumbra qualquer inconveniente à emissão do parecer pretendido nos termos do nº. 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, desde que, nele seja salvaguardado não ser possível, posteriormente, a execução de qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão, em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

103 - 710/726/000 – PISCINA MUNICIPAL – Pedido de isenção de pagamento pela utilização das piscinas municipais ==========

========== Oriundo da Escola Profissional Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira – EFORE BEIRAS, LDA - , e no seguimento da deliberação tomada em reunião de 15 de Novembro último, exarada a folha 274, ponto 280, do livro de actas 118, presente à reunião um ofício datado de 30 de Novembro de 2004, o qual nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando, novamente, a gratuidade da utilização das piscinas municipais, por parte dos alunos da referida instituição.----------

DELIBERAÇÃO: Atendendo a que se trata de um projecto de apoio socio-educativo tendo em vista a integração de jovens em situação de abandono escolar, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Escola Profissional Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira – EFORE BEIRAS, LDA, do pagamento das taxas de utilização.====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 12H40 ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,